



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 129/2019


ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3190.11	Manutenção Departamento Administração/Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00	28
0102 01.122.0014.8.006.3190.13	Manutenção Departamento Administração/Finanças Obrigações Patronais	15.000,00	29
0102 01.126.0014.8.007.3190.11	Manutenção do Centro de Processamento de Dados Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00	57
0103 01.131.0014.8.012.3190.11	Manutenção das Atividades Depart. Comunicação Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00	67
TOTAL:		250.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.977/2018 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.012/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

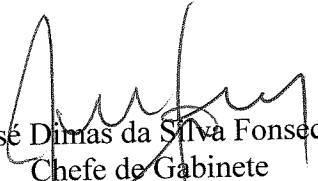
Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.7.003.4490.51	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Obras e Instalações	100.000,00	23
0102 01.122.0014.8.022.3390.34	Serviços Terceirizados Despesa Pessoal Terceirizado	15.000,00	49
0102 01.122.0014.8.022.3390.37	Serviços Terceirizados Locação Mão de Obra	50.000,00	50
0103 01.131.0014.8.012.3390.30	Manutenção das Atividades Depart. Comunicação Material de Consumo	15.000,00	72
0103 01.131.0014.8.013.3390.30	Manutenção Rede Legislativa de Radio e TV Material de Consumo	20.000,00	80
0104 01.031.0015.8.016.3190.11	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00	87
0104 01.031.0015.8.016.3390.30	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo Material de Consumo	10.000,00	92
0105 01.391.0016.8.017.3190.11	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00	97
0105 01.391.0016.8.018.3390.30	Homenagens, Recepções, Festividades e Comemorações Material de Consumo	5.000,00	106
TOTAL		250.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 04 de outubro de 2019.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete